



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº 01/2024 DCFL/UFRPE

SELEÇÃO DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

As áreas de Tecnologia da Madeira, Manejo Florestal e Silvicultura no uso de suas atribuições definidas no âmbito do Departamento de Ciência Florestal da Sede da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em conformidade com as disposições contidas na Resolução CEPE/UFRPE Nº 526/2022 e no Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições no **Programa de Monitoria remunerada** para a matéria de Tecnologia da Madeira (Disciplinas: Tecnologia da madeira, Anatomia e Identificação da Madeira) e no **Programa de Monitoria voluntária** para as matéria de Mensuração Florestal (Disciplinas: Dendrometria I e Dendrometria II) e Sementes Florestais.

1) DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA: Conforme a resolução CEPE/UFRPE Nº 526/2022, o Programa de Monitoria tem como objetivo estimular a cooperação entre o corpo discente e docente da UFRPE, fomentando o interesse dos discentes na carreira acadêmica e aperfeiçoando as atividades didático-pedagógicas do componente curricular monitorado.

2) DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS: Os discentes interessados em concorrer nos Programas de Monitoria deverão preencher e enviar o formulário de inscrição (Anexo I) a partir do dia 11 de novembro até as 17:00 horas do dia 14 de novembro de 2024. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição cópias do comprovante de matrícula e do histórico escolar atualizados para o semestre corrente. Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail: diretoria.dcfl@ufrpe.br. Este edital conta com **01 (uma) vaga com bolsa**, para o turno manhã/tarde no Programa de Monitoria remunerada para a matéria de Tecnologia da Madeira (Disciplinas: Tecnologia da Madeira, Anatomia e Identificação da Madeira), **02 (duas) vagas sem bolsa**, para o turno manhã/tarde no Programa de Monitoria voluntária para a matéria de Mensuração Florestal (Disciplinas: Dendrometria I e Dendrometria II) e Sementes Florestais.

1. Quadro de vagas de monitoria

Disciplina (s)	Turno	Vagas/Programa
Tecnologia da Madeira, Anatomia e Identificação da Madeira	manhã/tarde	01 Monitoria remunerada
Dendrometria I e Dendrometria II	manhã/tarde	01 Monitoria voluntária
Sementes Florestais	manhã/tarde	01 Monitoria voluntária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

3) DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO

3.1 - Pré-requisitos gerais

- 3.1.1 – Estar matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da UFRPE;
- 3.1.2 – Possuir uma média curricular (MC) igual ou superior a 7,0 (sete);
- 3.1.3 – Ter disponibilidade de 12 horas por semana para as atividades da monitoria;
- 3.1.4 – Caso a vaga seja para monitor(a) bolsista, o(a) candidato(a) não pode ser bolsista de um outro programa, seja na UFRPE ou em outra instituição, e nem ter vínculo empregatício.
- 3.1.5 – Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE;
- 3.1.6 – Ter, no mínimo, um ano para concluir o curso de graduação na UFRPE.

3.2 - Pré-requisitos específicos

- 3.2.1 – Para a vaga de Tecnologia da Madeira: Ter concluído as disciplinas de Tecnologia da Madeira e de Anatomia e Identificação da Madeira (comprovadamente), com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- 3.2.2 – Para a vaga de Mensuração Florestal: Ter concluído as disciplinas de Dendrometria I e Dendrometria II (comprovadamente), com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- 3.2.3 – Para a vaga de Sementes Florestais: Ter concluído a disciplina de Sementes Florestais (comprovadamente), com média igual ou superior a 7,0 (sete);

4) DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Para a vaga em Tecnologia da Madeira: O processo seletivo do Programa de Monitoria conterà as seguintes etapas: I - Nota atribuída pela banca examinadora; II - média de conclusão (MC) e III - nota do(a) discente (NE) e ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

4.1.1 – Cronograma de seleção para a vaga em Tecnologia da Madeira:

Período de Inscrição	11 a 14 de novembro
Homologação das Inscrições*	18 de novembro
Realização da Prova Escrita	28 de novembro 14h
Realização da Entrevista*	29 de novembro
Análise da Média de Conclusão (MC) e da Nota do discente (NE)	02 de dezembro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

Divulgação do resultado*	04 de dezembro
--------------------------	----------------

* A homologação das inscrições, local de provas e resultados serão divulgados em quadro de aviso do Departamento de Ciência Florestal e disponibilizadas no site PREG/UFRPE (<https://www.preg.ufrpe.br/>).

4.1.2 – Notas para a vaga de Tecnologia da Madeira:

I - nota atribuída pela banca examinadora (NB) na ocasião da seleção será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita (PE) e da entrevista presencial (EP). A prova escrita (PE) consistirá na resolução de questões discursivas elaboradas pelos professores orientadores, abrangendo temas pertinentes às disciplinas de Anatomia e Identificação de Madeiras e Tecnologia da Madeira. As questões propostas poderão incluir, além da análise teórica, a realização de cálculos relacionados aos temas abordados. Os candidatos devem trazer calculadora e não será permitido o uso de celulares para a realização da PE. Os temas para a prova estão descritos no Anexo II. A entrevista presencial (EP) será conduzida pelos orientadores, com o objetivo de avaliar a adequação do perfil do(a) candidato(a) às necessidades da matéria. Durante a entrevista, poderão ser abordados temas relacionados à formação acadêmica e questões específicas referentes às disciplinas de Anatomia e Identificação de Madeiras e Tecnologia da Madeira.

II - média de conclusão (MC) do(a) discente; e

III - nota do(a) discente (NE) nos componentes curriculares objeto da seleção. Será realizada a média aritmética nas notas finais obtidas nas disciplinas de Anatomia e Identificação de Madeiras e Tecnologia da Madeira. Caso o(a) discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que o(a) discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada.

4.1.3 – Nota Final e Critérios de classificação no processo seletivo para a vaga em Tecnologia da Madeira:

A Nota Final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas (NB, MC e NE).

$$NF = \frac{(NB + MC + NE)}{3}$$

Estará aprovado o(a) candidato(a) que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a classificação em ordem decrescente.

4.1.4 – Critérios de desempate para a vaga de Tecnologia da madeira:

Em caso de empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem: 1º - discente com maior MC; 2º - maior carga horária integralizada; 3º - estudante mais idoso e 4º - sorteio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

4.2 – Para a vaga em Mensuração Florestal: O processo seletivo do Programa de Monitoria conterà as seguintes etapas: I - Nota atribuída pela banca examinadora (NB); II - média de conclusão (MC) e III - nota do(a) discente (NE) e ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

4.2.1 – Cronograma de Seleção para a vaga em Mensuração Florestal:

Período de Inscrição	11 a 14 de novembro
Homologação das Inscrições*	18 de novembro
Realização das Provas Escrita (PE) e Didático-Prática específica (PDP)	28 de novembro 14h
Análise do Currículo Escolar (MD e CR)	29 de novembro
Divulgação do resultado*	04 de dezembro

* A homologação das inscrições, local de provas e resultados serão divulgados em quadro de aviso do Departamento de Ciência Florestal e disponibilizadas no site PREG/UFRPE (<https://www.preg.ufrpe.br/>).

4.2.2 – Notas para a vaga de Mensuração Florestal:

I – A nota atribuída pela banca examinadora (NB) na ocasião da seleção será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita (PE) e prova didático-prática (PDP). As provas PE e PDP ocorrerão de forma sequencial, na presença da banca de avaliação. A Prova Escrita (PE) se dará por meio de prova contendo questões objetivas e discursivas, formuladas pelos responsáveis pelas disciplinas de Dendrometria I e II, contendo 20 (vinte) questões, sendo 18 (dezoito) questões objetivas (teóricas e práticas) e 02 (duas) questões discursivas (teórica e prática), com duração de até 1,5 (uma e meia) horas. Os candidatos devem trazer calculadora e não será permitido o uso de celulares para a realização da PE. Após o início da prova, não será autorizada a entrada de candidatos na sala das provas. Na sequência, os candidatos serão convocados em ordem alfabética para realizar a PDP individualmente. A PDP consistirá em uma demonstração prática de medição de *d* e *h*, como se estivesse exercendo a função de monitor das disciplinas. Cada candidato terá 15 minutos para realizar a PDP. Os equipamentos de medição serão fornecidos para a realização da prova. Os temas para a prova estão descritos no Anexo III.

II - Média de conclusão (MC) do(a) discente; e

III - Nota do(a) discente (NE) nos componentes curriculares objeto da seleção. Será realizada a média aritmética nas notas finais obtidas nas disciplinas de Dendrometria I e II. Caso o(a) discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que o(a) discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada.

4.2.3 – Média Final e Critérios de classificação no processo seletivo para a vaga de Mensuração Florestal:

A Nota Final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas (NB, MC e NE).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

$$NF = \frac{(NB + MC + NE)}{3}$$

Estará aprovado o(a) candidato(a) que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a classificação em ordem decrescente.

Em caso de empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem: 1º - discente com maior MC; 2º - maior carga horária integralizada; 3º - estudante mais idoso e 4º - sorteio.

4.3 – Para a vaga em Sementes Florestais: O processo seletivo do Programa de Monitoria conterá as seguintes etapas: I - Nota atribuída pela banca examinadora (NB); II - média de conclusão (MC) e III - nota do(a) discente (NE) e ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

4.3.1 – Cronograma de Seleção para a vaga em Sementes Florestais:

Período de Inscrição	11 a 14 de novembro
Homologação das Inscrições*	18 de novembro
Realização das Provas Escrita (PE)	28 de novembro 14h
Análise do Currículo Escolar (MD e CR)	29 de novembro
Divulgação do resultado*	04 de dezembro

* A homologação das inscrições, local de prova e resultados serão divulgados em quadro de aviso do Departamento de Ciência Florestal e disponibilizadas no site PREG/UFRPE (<https://www.preg.ufrpe.br/>).

4.3.2 – Notas para a vaga de Sementes florestais:

I – A nota atribuída pela banca examinadora (NB) na ocasião da seleção será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita (PE). As provas PE na presença da banca de avaliação. A Prova Escrita (PE) se dará por meio de prova contendo questões objetivas e discursivas, formuladas pelo coordenador da disciplina de Sementes Florestais, contendo 10 (dez) questões, sendo 8 (oito) questões objetivas (teóricas e práticas) e 02 (duas) questões discursivas (teórica e prática), com duração de até 1,5 (uma e meia) horas. Após o início da prova, não será autorizada a entrada de candidatos na sala das provas. Os temas para a prova estão descritos no Anexo III.

II - Média de conclusão (MC) do(a) discente; e

III - Nota do(a) discente (NE) nos componentes curriculares objeto da seleção. Será realizada a média aritmética nas notas finais obtidas nas disciplinas de Dendrometria I e II. Caso o(a) discente tenha sido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que o(a) discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada.

4.3.3 – Média Final e Critérios de classificação no processo seletivo para a vaga de Mensuração Florestal:

A Nota Final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas (NB, MC e NE).

$$NF = \frac{(NB + MC + NE)}{3}$$

Estará aprovado o(a) candidato(a) que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a classificação em ordem decrescente.

Em caso de empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem: 1º - discente com maior MC; 2º - maior carga horária integralizada; 3º - estudante mais idoso e 4º - sorteio.

5) DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

5.1 – Auxiliar os(as) docentes em tarefas passíveis de serem executadas por discentes que já tenham sido aprovados nos respectivos componentes curriculares;

5.2 – Auxiliar os(as) discentes, orientando-os(as) em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência no(s) componente(s) curricular(es);

5.3 – Constituir um elo entre docentes e discentes, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem; e

5.4 – Participar em projetos ou iniciativas, quando houver, que valorizem a aplicação e/ou vivências práticas dos conteúdos programáticos previstos no(s) componente(s) curricular(es).

6) DO REGIME DE ATIVIDADES E DURAÇÃO DA MONITORIA: O monitor exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais (carga horária para o monitor voluntário e remunerado). A duração da monitoria será de 1 (um) ano, contada a partir da assinatura do termo de compromisso, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano, mediante solicitação do/a professor/a orientador/a e da aprovação do CTA do Departamento.

7) DOS BENEFÍCIOS: O monitor bolsista receberá uma bolsa e certificado de participação no Programa de Monitoria. O monitor voluntário receberá certificado de participação no Programa de Monitoria.

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Informações adicionais constam na Resolução CEPE/UFRPE Nº 526/2022.

Recife, 15 de outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(FORMULÁRIO Nº 03)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO REQUERENTE

Nome:	Data de Nascimento	
Curso:	Matrícula:.....	Turno:.....
Identidade:	CPF:.....	Estado civil:.....
Endereço:	Nº.....	
Bairro:.....	Cidade:.....	CEP:.....
Telefone:.....	Celular:	email:.....

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Matéria	Departamento/Área	Monitoria Voluntária? Sim () Não ()
--------------------	-------------------	---------------------------------------

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

DIA - HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: _____ horas Turno(s): _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada ? NÃO () SIM ()
Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO () SIM ()
Possui algum vínculo empregatício ? NÃO () SIM () Turno: _____
Já foi desligado da monitoria na UFRPE ? NÃO () SIM ()

5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

6. ASSINATURA DO CANDIDATO:

RECIFE, / /20____	_____
	Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO: ANEXAR COMPROVANTE DE MATRÍCULA E O HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADOS PARA O SEMESTRE CORRENTE E ENVIAR PARA diretoria.dcf@ufrpe.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL**

ANEXO II

TEMAS DAS PROVAS ESCRITAS:

Tecnologia da Madeira, Anatomia e Identificação da Madeira

Origem, Evolução e História da madeira. Estrutura Macroscópica do Tronco. Fisiologia da Árvore. Planos Anatômicos de Corte. Propriedades sensoriais da Madeira. Parede Celular: Formação; Estruturas Física e Química. Estruturas Anatômicas de Coníferas e Folhosas. Anatomia Funcional e Ecológica do Xilema. Variabilidade da Madeira. Relação entre a Estrutura Anatômica e as Propriedades da Madeira. Defeitos da Madeira. Propriedades Físicas da Madeira: Umidade, Densidade, Contração e Inchamento. Propriedades Elétricas, Térmicas e Acústicas. Propriedades Mecânicas da Madeira: Viscoelasticidade. Elasticidade. Flexão, Compressão, Tração, Cisalhamento, Dureza, Torção e Fendilhamento. Fatores que afetam as Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira. Qualidade da Madeira. Avaliação e Classificação Tecnológica da Madeira.

Mensuração Florestal (Dendometria I e II):

Medidas de diâmetros, circunferências e altura das árvores. Instrumentos utilizados para medições de diâmetros, circunferências e altura das árvores. Métodos de determinação e estimação de alturas de árvores (geométrico e trigonométrico). Erros nas medições de diâmetros, circunferências e alturas. Relação hipsométrica. Definição, determinação e estimativa de área basal. Forma das árvores. Métodos de Cubagem de árvores. Análise de regressão para estimativa de volume individual. Volume por hectare. Métodos de medição de madeira comercial (peso/volume, fator de empilhamento).

Sementes florestais:

Formação e Produção de sementes florestais; Legislação de Sementes e Mudas; Germinação e dormência de sementes florestais e análise de sementes florestais.